



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 358/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 956/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transporte Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 05/10/2013
Horas: 10:36
Por: Janielo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 956/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transporte Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO